

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins, por recomendação administrativa do Ministério Público, por meio do Inquérito Civil nº 0323.0000182/2024, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 29/02/2024, no que se refere aos capítulos e itens a seguir mencionados, na seguinte conformidade:

Leia-se como segue e não como constou:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.8. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 07 de março de 2024 às 23h59min de 22 de abril de 2024, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), que deverá observar o disposto neste Edital.

3.9. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

3.9.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

3.9.2. Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado **até o dia 22 de abril de 2024**.

3.9.2.1. O boleto bancário deverá ser pago **até o dia 23 de abril de 2024**.

3.9.2.2. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

3.9.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 22 de abril de 2024** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.9.3.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 22 de abril de 2024**.

3.9.4. A **efetivação da inscrição** somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa.

3.9.4.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, durante e após o período de inscrições.

3.9.4.2. Caso seja detectada inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados), ou no *link* “Área do Candidato” – “FALE CONOSCO” no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

3.9.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem redução ou isenção de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, exceto ao candidato nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n. 6.422, de 23 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 3.952 de 26 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto n. 6.423, de 22 de outubro de 2003 e Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008 **e alterada pela Lei Municipal nº 7.814 de 03 de abril de 2024**, estando os respectivos procedimentos descritos neste Edital.

3.9.5.1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9.5.2. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro(s), nem para outro(s) concurso(s).

3.9.5.3. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

3.10. DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

...

3.10.9. A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado **está prevista para 29 de abril de 2024**. Essa relação será **publicada** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e site da Prefeitura Municipal de Lins” (<https://www.lins.sp.gov.br>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.10.10. O candidato que tiver indeferida a sua solicitação na condição de jurado poderá interpor recurso até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site da Prefeitura **no período das 10 horas de 30 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024 até às 23h59min**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

...

3.10.12. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado **tem previsão de 07 de maio 2024** para sua **publicação**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos” e no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após **esta data** fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação de candidato(s) com a condição de jurado.

...

3.15. Serão retirados do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):

a) às **23h59min de 22 de abril de 2024 (último dia do período de inscrições)**: a ficha de inscrição;

b) às **23h59min de 23 de abril de 2024**: o boleto bancário.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição desde que se enquadre em uma da(s) seguinte(s) condição(ões), com base nas Leis Municipais nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n. 6.422, de 23 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 3.952 de 26 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto n. 6.423, de 22 de outubro de 2003 e Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008 **e alterada pela Lei Municipal nº 7.814 de 03 de abril de 2024**:

a) os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) os candidatos doadores de sangue, conforme previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, desde que tenha realizado a doação nos 06 (seis) meses anteriores, a publicação deste edital, e

c) os candidatos desempregados.

4.1.1. Com base no inciso I e II do Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e membro de família de baixa renda, deverá comprovar mediante apresentação (cópia simples) dos seguintes documentos:

a) indicação do número do NIS atribuído ao CadÚnico, que deve ser informado no ato da inscrição; **e**

b) declaração de próprio punho que atende à condição de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.593/2008, artigo 1º, inciso II e § 1º.

4.1.1.1. conforme o artigo 1º, § 2º do Decreto n. 6.593/2008, a Fundação Vunesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações prestadas pelo candidato.

4.1.2. Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.825, de 23 de fevereiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n. 6.422, de 23 de outubro de 2003, o candidato doador de sangue em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde deverá:

a) o candidato doador de sangue deverá comprovar, mediante apresentação e de documento oficial, a saber, carteira de doador, fornecida exclusivamente pelo Hemonúcleo do Município de Lins atualmente vinculado ao Hemonúcleo do Município de Marília, não sendo aceito documentação de outros Hemonúcleos fora destes municípios, que doou em um período de 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital deste concurso público.

4.1.2.1. Conforme previsto no Decreto nº 6.422, de 23 de outubro de 2003, artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, no caso de o candidato concorrer a mais de uma vaga dentro do quadro de carreira desta Municipalidade será concedida isenção para apenas a um dos cargos. O candidato que requerer a isenção do pagamento da inscrição para mais de um cargo terá **as solicitações de isenção da taxa de inscrição das outras** inscrições indeferidas.

4.1.3. Com base do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.952, de 26 de março de 1997, e regulamentada pelo Decreto n. 6.423, de 22 de outubro de 2003 **e alterada pela Lei Municipal nº 7.814 de 03 de abril de 2024**, o candidato que for desempregado deverá:

a) o candidato desempregado deverá comprovar, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificamente do Contrato de Trabalho, página de identificação e do contrato ou rescisão do contrato de trabalho e declaração assinada pelo candidato de que o mesmo se encontra desempregado, sem percepção de qualquer rendimento.

4.1.3.1. Conforme previsto no Decreto nº 6.423, de 22 de outubro de 2003, artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, no caso de o candidato concorrer a mais de uma vaga dentro do quadro de carreira desta Municipalidade será concedida isenção para apenas a um dos cargos. O candidato que requerer a isenção do pagamento da inscrição para mais de um cargo terá as solicitações de isenção da taxa de inscrição das outras inscrições indeferidas.

4.1.4. Nas situações previstas nos itens anteriores, a saber, 4.1.2 e 4.1.3. e subitens, caso o(a) candidato(a) faça a inscrição para mais de um cargo, e portanto, mais de uma solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto na legislação, mesmo que o candidato apresente a documentação para todas as solicitações, será considerada apenas para efeitos de isenção aquela inscrição que estiver com a documentação correta, devendo as outras serem indeferidas, ou no caso de mais de uma solicitação com a documentação correta, será considerada a última inscrição feita pelo(a) candidato(a).

4.2. A comprovação:

a) de candidato inscrito no **CadÚnico** por meio da apresentação da documentação mencionada nos itens 4.1.1. letras a e b.

b) de **doador de sangue** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Hemonúcleo do Município de Lins atualmente vinculado ao Hemonúcleo do Município de Marília, não sendo aceito documentação de outros Hemonúcleos fora destes municípios, conforme alínea **a) do item 4.1.2.**

b.1) O documento de que trata os itens **4.1.2.**, deste Edital, deverá estar impresso em papel timbrado da instituição, onde conste o nome do doador, a data da doação, a assinatura e o carimbo do responsável e a data da emissão do documento.

c) de **desempregado** por meio de cópia dos documentos, conforme alínea **a) do item 4.1.3.**

4.2.1. O candidato que preencher a uma das condições estabelecidas no item **4.1. e subitens e suas alíneas**, deste Capítulo, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo a um dos seguintes procedimentos:

a) a partir das **10 horas do dia 08 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2024 até às 23h59min**, acessar o “link” próprio correlato a página deste Concurso, no site www.vunesp.com.br e localizar este Concurso Público – sigla PLIN2302;

b) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;

c) clicar em “Inscreva-se”;

d) informar o e-mail ou o nº do CPF;

e) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

f) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, informando todos os dados cadastrais ali solicitados;

g) imprimir o comprovante/protocolo de requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **09 de abril de 2024**;

h) acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar, por meio digital (upload), os respectivos comprovantes conforme disposto no **item 4.1., subitens e suas alíneas** deste Edital;

h1) a documentação deverá ser enviada digitalizada, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

i) clicar em ‘Confirmar a Inscrição’.

4.2.2. O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

4.3. O candidato poderá, durante o período das **10 horas do dia 08 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2024 até às 23h59min**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no “link” próprio deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.4. Não será considerada documentação comprobatória relativa à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição encaminhada por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

4.5. Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

4.6. Não será considerado o documento enviado pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

4.7. O documento encaminhado fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será conhecido.

4.8. O candidato que das **10 horas do dia 08 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2024 até às 23h59min**, deixar de solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ou aquele que a solicitar, mas não comprovar a sua respectiva situação (conforme instruções deste capítulo) terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.

4.9. A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à isenção de pagamento da taxa de inscrição tem como previsão de **publicação oficial**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no **dia 12 de abril de 2024** na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos” e no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.10. O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferida** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

4.10.1. O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso **das 10 horas de 15 de abril de 2024 ao dia 16 de abril de 2024, às 23h59min**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

4.11. Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.

4.12. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.13. O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será **divulgado** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, com **data prevista para 19 de abril de 2024**.

4.14. O candidato que tiver **indeferido** o recurso interposto com base no **item 4.10.1.** deste Edital e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP

(www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário até o dia 22 de abril de 2024, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição (até o dia 23 de abril de 2024).

4.15. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.

4.16. Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados.

4.16.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam especificamente os dispositivos dos itens 4.1. deste Edital, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão deste Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação deste Certame;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação deste Concurso e antes da admissão para o respectivo cargo;

c) declaração de nulidade do ato de admissão, se a falsidade for constatada após a correspondente publicação.

4.17. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Lins não se responsabilizam por solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição ou de inscrição efetuado pela internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.18. Em caso de falsificação de declaração da respectiva condição especificada nos itens 4.1., para obtenção do respectivo benefício (isenção), o candidato será eliminado deste Concurso Público, podendo responder penal e administrativamente na forma da lei, conforme descrito no item 4. e suas alíneas deste Edital.

4.19. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da solicitação de isenção de pagamento da correspondente taxa de inscrição.

5 – DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

(...)

5.9. A relação prévia de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para realização da(s) prova(s) está prevista para 29 de abril de 2024. A relação será publicada no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.9.1. O candidato que tiver indeferida a sua solicitação de condição especial para a realização da(s) prova(s) poderá interpor recurso até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), no período das 10 horas de 30 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024 até às 23h59min, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

5.9.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 5.9.1. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.9.3. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de condição especial para realização da(s) prova(s) será divulgado, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos” e no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), com data prevista de 07 de maio de 2024.

7. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(...)

7.11. A divulgação da relação de solicitações contendo o deferimento e o indeferimento de inscrições para concorrer, neste Certame, como pessoa com deficiência, de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva será publicada na data prevista de 29 de abril de 2024, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos” e no site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.11.1. O candidato que tiver indeferida a inscrição como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de prova objetiva especial e/ou a solicitação de condição(ções) especial(ciais) para realização da prova objetiva e/ou a solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva poderá interpor recurso até 2 (dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município no prazo das 10 horas de 30 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024 até às 23h59min, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

7.11.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.11.3. O resultado da análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva tem previsão para divulgação em 07 de maio de 2024, será publicado no site da Fundação

VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos” e site da Prefeitura Municipal de Lins (<https://www.lins.sp.gov.br>).

ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	07/03/2024
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição (reabertura de prazo por recomendação do Ministério Público)	08 e 09/04/2024
Data limite para entrega da documentação referente à solicitação de isenção de taxa de inscrição	09/04/2024
Divulgação – somente no site www.vunesp.com.br – do deferimento/ indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição	12/04/2024
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição	15 e 16/04/2024
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição	19/04/2024
Término das inscrições	22/04/2024
Vencimento do boleto bancário referente a taxa de inscrição	23/04/2024
Publicação da lista de solicitações: - de condições especiais para realização da prova; - critério de desempate jurado; - participantes como deficientes; - participantes que solicitaram como negros, negras e afrodescendentes; - participantes com reserva de vagas para o sexo feminino para o cargo de Guarda Civil Municipal	29/04/2024
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento das solicitações: - de condições especiais para realização da prova; - critério de desempate jurado; - participantes como deficientes; - participantes que solicitaram como negros, negras e afrodescendentes; - participantes com reserva de vagas para o sexo feminino para o cargo de Guarda Civil Municipal	30/04/2024 e 01/05/2024
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações: - de condições especiais para realização da prova; - critério de desempate jurado; - participantes como deficientes; - participantes que solicitaram como negros, negras e afrodescendentes; - participantes com reserva de vagas para o sexo feminino para o cargo de Guarda Civil Municipal	07/05/2024
Publicação: - da convocação para as provas objetivas (todos os cargos CONCURSO PÚBLICO) e prova prático-profissional para o cargo de Advogado do Creas e Procurador	14/05/2024

- da convocação para as provas de títulos, por upload	
Aplicação: - das provas objetivas (todos os cargos em CONCURSO PÚBLICO, exceto o cargo de Agente Administrativo) - da prova prático-profissional para o cargo de advogado do Creas e Procurador	09/06/2024
Aplicação: - das provas objetivas (para o cargo de Agente Administrativo)	16/06/2024
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br): - de caderno de questões de cada uma das provas objetivas (todos os cargos em CONCURSO PÚBLICO, exceto o cargo de Agente Administrativo) e da prova prático-profissional para o cargo de advogado do Creas e Procurador	11/06/2024
Nas publicações oficiais do Município de LINS, de Edital de Divulgação de Gabaritos (das provas objetivas de todos os cargos em CONCURSO PÚBLICO, exceto o cargo de Agente Administrativo)	
Período para interposição de recurso referente ao gabarito das provas objetivas (todos os empregos em CONCURSO PÚBLICO, exceto para o cargo de Agente Administrativo)	12 e 13/06/2024
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br): - de caderno de questões das provas objetivas para o cargo de Agente Administrativo	18/06/2024
Nas publicações oficiais do Município de LINS, de Edital de Divulgação de Gabaritos (da prova objetiva do cargo de Agente Administrativo)	
Período para interposição de recurso referente ao gabarito da prova objetiva para o cargo de Agente Administrativo	19 e 20/06/2024
Aplicação: - das provas de títulos, por upload.	03 a 10/06/2024
Nas publicações oficiais do Município de LINS, de Edital de divulgação: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - de resultado das provas objetivas; - da classificação prévia para os cargos com fase única; Do resultado convocação para os cargos com 2ª fase, a saber: - habilitados para correção da prova prático-profissional para o cargo de advogado do Creas e Procurador. - habilitados para correção da prova de títulos; - de lista de candidatos a serem convocados para realização da prova prática.	02/07/2024
Período para interposição de recurso referente: - ao resultado das provas objetivas. - da classificação prévia para os cargos com fase única.	03 e 04/07/2024
Nas publicações oficiais do Município de LINS, de Edital de divulgação de resultado para <u>o cargo de Agente Administrativo:</u> - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - de resultado das provas objetivas; - da classificação prévia;	12/07/2024
Período para interposição de recurso referente ao resultado divulgado para o <u>cargo de Agente Administrativo:</u>	15 e 16/07/2024

- ao resultado das provas objetivas. - da classificação prévia para os cargos com fase única.	
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação: - de análise de recurso(s) referente(s) ao resultado das provas objetivas e da classificação prévia cargos com fase única - classificação definitiva dos cargos com fase única - resultado das notas da correção da prova prático-profissional - resultado da pontuação dos títulos, para os cargos com esta fase - classificação prévia para os cargos com 2ª fase, com prova de prático-profissional e títulos	22/07/2024
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação para o cargo de Agente Administrativo: - de análise de recurso(s) referente(s) ao resultado das provas objetivas e da classificação prévia; e classificação definitiva	30/07/2024
Período para interposição de recurso referente: - resultado das notas da correção da prova prático-profissional para o cargo de Advogado do Creas e Procurador - resultado da pontuação dos títulos, para os cargos com esta fase - classificação prévia para os cargos com 2ª fase, com prova de prático-profissional e títulos	13/08/2024
Publicação : - convocação para realização da prova de aptidão física	02/08/2024
Publicação: - convocação para realização da prova prática	16/08/2024
Aplicação: - das provas práticas e prova de aptidão física	A definir
Nas publicações oficiais do Município de LINS, de Edital de divulgação: - de análise de recurso(s) referente(s) ao resultado das provas prático profissional e pontuação de títulos dos cargos esta fase - classificação definitiva para os empregos com 2ª fase, com prova de prático-profissional e títulos	A definir
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação: - resultado da prova de aptidão física	A definir
Período para interposição de recurso referente: - resultado da prova de aptidão física	A definir
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação: - resultado da prova prática - classificação prévia para os cargos com 2ª fase, com prova prática	A definir
Período para interposição de recurso referente: - resultado das notas da prova prática - classificação prévia para os cargos com 2ª fase, com prova prática	A definir
Publicação: Resultado dos recursos referente à nota da prova de aptidão física para o cargo de Guarda Municipal	A definir
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação:	A definir

- resultado da análise dos recursos referente ao resultado da prova prática e da classificação prévia para os cargos com 2ª fase, com prova prática - resultado da classificação definitiva para os cargos com prova prática	
Publicação: - da convocação para a avaliação Psicológica	A definir
Aplicação - da avaliação Psicológica	A definir
Publicação: - Resultado da Avaliação Psicológica do cargo de Guarda Municipal	A definir
Período de solicitação Entrevista Devolutiva	A definir
Publicação: - convocação para a entrevista devolutiva da avaliação psicológica	A definir
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação: - do resultado da avaliação psicológica e entrevista devolutiva;	A definir
Período de interposição de recurso: - Resultado da Avaliação Psicológica do cargo de Guarda Municipal	A definir
Publicação - resultado da análise de recurso da avaliação psicológica para o cargo de Guarda Municipal - resultado da classificação prévia para o cargo de Guarda Municipal	A definir
Período de Recurso - resultado da classificação prévia para o cargo de Guarda Municipal	A definir
Nas publicações oficiais do Município de Lins, de Edital de divulgação: - resultado dos recursos contra a classificação prévia e classificação definitiva para os cargos de Guarda Municipal.	A definir

Em razão da retificação apresentada, fica reaberto o prazo para a solicitação de isenção de taxa de inscrição nos dias 08 e 09 de abril de 2024 e prorrogado o prazo de inscrição até o dia 22/04/2024.

E, ainda em razão da mesma retificação, informa que ficam sem efeito o resultado da solicitação de isenção publicado em 26/03/2024, bem como os recursos interpostos em 27 e 28/03/2024.

Os demais termos do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 05 de abril de 2024.

Prefeito